

Portaria-CREFITO-7 nº 87/2026

Retifica o art. 1º da Portaria-CREFITO-7 nº 82/2026, que designou empregada para substituição temporária, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO – CREFITO-7, no uso das atribuições legais e disposições regimentais, conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e pela Resolução CREFITO-7 nº 35/2025,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CREFITO-7 nº 30/2026, que regulamenta a substituição temporária de empregados no âmbito do CREFITO-7;

CONSIDERANDO que a Portaria-CREFITO-7 nº 82/2026, assinada em 13 de julho de 2026, designou Andreleusa Mercês Sant'Anna dos Santos para substituir Vânia Correia de Melo Santos no período de 13/07/2026 a 04/08/2026;

CONSIDERANDO que, informação superveniente constante do Despacho-SEI nº 0448950, de 13 de julho de 2026, subscrito pela Secretária Executiva do CREFITO-7, o período de férias de Vânia Correia de Melo Santos seria de 13/07/2026 a 23/07/2026;

CONSIDERANDO que, informação definitiva prestada pelo Chefe do Gabinete da Presidência no Despacho-SEI nº 0450856, de 14/07/2026, em resposta a diligência da Assessoria Especial, o período correto de gozo de férias de Vânia Correia de Melo Santos é de 14/07/2026 a 23/07/2026, totalizando 10 (dez) dias corridos;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o ato de designação para adequá-lo ao período de férias efetivamente gozado pela titular, em observância aos princípios da legalidade e da veracidade dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria-CREFITO-7 nº 82/2026, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Designar Andreleusa Mercês Sant'Anna dos Santos, para substituir Vânia Correia de Melo Santos, no período de 14/07/2026 a 23/07/2026, em razão de férias do titular do cargo."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria-CREFITO-7 nº 82/2026, especialmente quanto à natureza não eventual da substituição, ao pagamento proporcional das diferenças remuneratórias e à natureza transitória da designação, agora calculadas em proporção aos 10 (dez) dias corridos de efetivo exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data da assinatura da Portaria-CREFITO-7 nº 82/2026, em 13 de julho de 2026.

Salvador/BA, data indicada na assinatura eletrônica.

Rodrigo Medina Vasconcelos Lago
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Medina Vasconcelos Lago, Presidente**, em 14/07/2026, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0451146** e o código CRC **6F4232E6**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região

Processo: 07.0714.000378/2026-90 - Documento: 0451146

CREFITO-7/GAPRE - Gabinete do Presidente

Avenida Tancredo Neves, 999 - Edifício Metropolitano Alfa, 7º andar - Bairro Caminho das Árvore - Salvador/BA

CEP 41820-021 - www.crefito7.gov.br